



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA N° 40/2018

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA A SENHORA SWELEN LUCENA CERQUEIRA CALDAS DE MELO).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar N° 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006, especialmente o §2° do art. 97, *in verbis*: “Atendido o interesse do serviço, o servidor poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais”.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme relação abaixo:

| <u>FUNCIÓNÁRIO</u> | <u>CARGO</u> | <u>SECRETARIA</u> | <u>PERÍODO/GOZO</u> | <u>PERÍODO/AQUISTIVO</u> |
|-------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
| Swelen Lucena Cerqueira Caldas de Melo | Agente Administrativo | Administração | Início: 05/02/2018 Final: 06/03/2018 | 05/02/2017 04/02/2018 |

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 06 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal